

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA****Aviso****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Junho do corrente ano, foi renovado, por um período de três anos, a comissão de serviço de João Póvoa Rodrigues, como chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.  
3000209669

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de museografia especializada.**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de técnico profissional de museografia especialista.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O local de trabalho é a área do município de Portimão, e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão — estar provido na categoria de técnico profissional de museografia principal há pelo menos três anos classificados de *Muito bom*, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado e documentado;

d) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão, desde de que os documentos constem do seu processo individual.

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

9 — Todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do 27.º artigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.  
Vogais efectivos:

Dr. José Manuel da Silva Gameiro, director do projecto Museu Municipal de Portimão, e Dr. Miguel Capinha Gil, chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Costa Pacheco, técnico profissional de museografia especialista principal, e Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, chefe da Divisão Recursos Humanos.

Vogal substituto do presidente, Dr. Luís Manuel Carvalho Carito, vice-presidente.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.  
3000209748

**Aviso****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e os seguintes trabalhadores:

Nuno Gonçalo Oliveira Pinto Faria, Henrique Miguel Sares Prata Martins, Pedro Daniel Lopes Silva Nunes, Cláudia Jesus Caetano Coelho e José Manuel Pacheco Judeu, com início a 5 de Junho de 2006, na categoria de Jardineiro, escalão 1, índice 142;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.  
3000209756

**Aviso****Reclassificação em comissão de serviço extraordinária**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho proferido em 12 de Junho de 2006, no uso das competência que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à nomeação em comissão de serviço extraordinária da funcionária, Sara Gonçalves de Jesus, topógrafa do grupo de pessoal técnico-profissional, pelo período de um ano, mediante procedimento de reclassificação profissional para a carreira de engenheira técnica topógrafa, nos termos das disposições conjugadas na alínea e) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Mais se torna público que a funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.  
3000209753